



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.702/2018

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 017/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 017/2018 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de reforma da Escola Municipal Vinicius de Moraes/Escola Estadual Parque Jaboticabeiras, município de Umuarama – PR., com recursos oriundos do Convênio nº 034/2018, celebrado entre o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR e o Município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 31 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
CEP. 83.200-000 - UMUARAMA - PR.
FONE (41) 3333-1234 FAX (41) 3333-1234
E-MAIL: SECRETARIA@UMUARAMA.PR.GOV.BR

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/09/2018 DE Nº 11.352
UMUARAMA 01/09/2018
Amara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS